



**DISPENSA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços postais, telemáticos e adicionais para o Município de Guaxupé/MG.

Data de instauração: 02 de janeiro do 2025.



TERMO DE ABERTURA

DISPENSA Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

Conforme solicitações nº 303,305,325 datadas de 02/01/2025, que adiante seguem, tendo por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços postais, telemáticos e adicionais para o Município de Guaxupé/MG.**, com fundamento no artigo 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/21 e o artigo 8º do Decreto Municipal nº 2.632/22, em havendo a seguinte previsão de recursos:

Rubrica orçamentária: 02.11.02.26.782.0727.2432.3.3.90.39.00 – Ficha 1301 – Fonte de Recursos 1.500, Código de Aplicação 0000, destinada à **Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social**, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Rubrica orçamentária: 02.03.03.04.129.0053.2028.3.3.90.39.00 – Ficha 179 – Fonte de Recursos 1.500, Código de Aplicação 0000, destinada à **Secretaria Municipal de Finanças**, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e

Rubrica orçamentária: 02.02.02.04.122.0052.2010.3.3.90.39.00 – Ficha 95 – Fonte de Recursos 1.500, Código de Aplicação 0000, destinada à **Secretaria Municipal de Administração**, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), do que para constar lavramos o presente Termo.

Guaxupé/MG, 02 de janeiro de 2025.

BENEDITO RESENDE NETO
Secretário Municipal de Administração

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

Por este Termo, RATIFICO a Dispensabilidade de Licitação, pertinente a contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0001-03, no valor de **R\$ 415.000,00** (quatrocentos e quinze mil reais), tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços postais, telemáticos e adicionais para o Município de Guaxupé/MG.

Rubrica orçamentária: 02.11.02.26.782.0727.2432.3.3.90.39.00 – Ficha 1301 – Fonte de Recursos 1.500, Código de Aplicação 0000, destinada à **Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social**, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

Rubrica orçamentária: 02.03.03.04.129.0053.2028.3.3.90.39.00 – Ficha 179 – Fonte de Recursos 1.500, Código de Aplicação 0000, destinada à **Secretaria Municipal de Finanças**, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e

Rubrica orçamentária: 02.02.02.04.122.0052.2010.3.3.90.39.00 – Ficha 95 – Fonte de Recursos 1.500, Código de Aplicação 0000, destinada à **Secretaria Municipal de Administração**, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), do que para constar lavramos o presente Termo.

A contratação é fundamentada no artigo 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22, e de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município, e tendo em vista os elementos que instrui o processo em epígrafe.

Guaxupé/MG, 02 de janeiro de 2025.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG